



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

06 de Outubro de 2021 - ANO XX. Nº 2318 || Págs. 01 a 07

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 236/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de outubro de 2021 a servidora **TAMY FERREIRA MIRANDA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de outubro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** – Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 237/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de outubro de 2021 a servidora **RITA MARIA MONTEIRO CAMPOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de outubro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** – Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 238/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de outubro de 2021 o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS NUNES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de outubro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** – Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 126, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.** Exonera **LILLIAN DE MELLO NUNES KLEIN** do cargo de provimento em comissão de Supervisor, simbologia CCASS-2 e dá outras providências. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 30 de setembro de 2021, **LILLIAN DE MELLO NUNES KLEIN**, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR, simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações, criado pela Lei nº 2.519, de 12 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2021. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de outubro de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** – Procurador-Geral, OAB/CE nº 22.991. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 127, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.** Nomeia **LARISSA QUEREM TAVARES MENDONÇA** para o cargo de provimento em comissão de Supervisor, simbologia CCASS-2. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 1º de outubro de 2021, **LARISSA QUEREM TAVARES MENDONÇA** para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR, simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações, criado pela Lei nº 2.519, de 12 de fevereiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de outubro de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** – Procurador-Geral – OAB/CE nº 22.991. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 128, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e

**PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT**

Luis Carlos Paulino

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro  
Caucaia - CEP: 61600-004

seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante nos valores especificados, mensalmente, **a partir de 01 outubro de 2021**. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021**. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, em 04 de outubro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 128,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

SERVIDOR	VALOR – R\$
LUIS CLÁUDIO MARIANO DE OLIVEIRA	1.800,00
MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL	900,00
NUNO ÁLVARO MACHADO LIMA	900,00
MARCÍLIO ABREU CRUZ	450,00

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 133, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021** Nomeia **DANIELA COSTA LIMA SOUSA**, Supervisora de Empreendedorismo e Impacto Social. A Secretária **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01 de outubro de 2021, **DANIELA COSTA LIMA SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de **Supervisora de Empreendedorismo e Impacto Social**, Simbologia **CCASS-3**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETARIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 04 de outubro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**PORTARIA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 83, DE 05 OUTUBRO DE 2021**. CONSOLIDA AS NORMAS RELATIVAS À CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEFIN), E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **RESOLVE: CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. Art. 1º** - Esta Portaria estabelece critérios e procedimentos para a concessão de férias aos servidores públicos lotados no âmbito da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento deste município (SEFIN), observando o disposto na Lei Complementar nº 01, de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Caucaia. **Parágrafo único.** Os critérios adotados para os servidores a que se refere este artigo também serão adotados para concessão de férias de ocupantes de cargo em comissão. **Art. 2º** Considera-se para efeito desta Portaria as seguintes definições: I – Período Aquisitivo: intervalo correspondente a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício. II – Exercício das férias: ano de exercício de férias em que se completa o período aquisitivo. III – Período concessivo ou de gozo/ fruição: intervalo correspondente aos 12 (doze) meses subsequentes à efetivação do período aquisitivo, no qual as férias devem ser usufruídas. **CAPÍTULO II – DO DIREITO E DA ESCALA DE FÉRIAS – Art. 3º** O servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias correspondentes a cada período aquisitivo. § 1º Em regra, as férias serão concedidas em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o servidor tiver adquirido o direito. § 2º É vedado levar à conta de férias, qualquer falta ao serviço. **Art. 4º** As férias dos servidores de que trata esta Portaria obedecerão à escala anual, a ser elaborada pelo responsável do setor onde estiver lotado e, posteriormente, aprovada pelo Secretário da SEFIN. § 1º A escala de férias deverá ser feita tendo em vista as conveniências do serviço da Administração Pública, devendo sempre ser evitada a ocorrência de prejuízos para o andamento normal das atividades sob a responsabilidade do setor da SEFIN onde este estiver lotado. § 2º Na elaboração das escalas do Plano de Férias, os responsáveis pelo setor da SEFIN observarão critérios que assegurem aos servidores igual oportunidade de utilização de períodos de férias, adotando rodízios anuais, sendo que: § 3º número de servidores em gozo de férias não poderá ultrapassar, em cada mês, o percentual de 10% (dez por cento) do total de servidores da SEFIN em efetivo exercício. § 4º A concessão das férias será participada, por escrito, ao servidor, com antecedência de, no mínimo, quinze dias. § 5º É vedado o usufruto simultâneo de férias pelo titular da unidade e o seu substituto legal. **CAPÍTULO III – DA FRUIÇÃO, PARCELAMENTO E INTERRUÇÃO DAS FÉRIAS – Art. 5º** Na hipótese de preferência quanto ao mês de gozo de férias, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate: I - Servidor mais idoso; II - Servidor com maior número de filhos menores estudantes; III - Servidor com maior tempo de serviço municipal; IV - Servidor com período de férias coincidente com o do cônjuge, comprovando por declaração do órgão empregador do mesmo; V - Servidor estudante. **Art. 6º** Nos casos de fruição parcelada, de caráter excepcionais, serão as férias concedidas em 2 (dois) períodos, podendo ser divididos em dois períodos de 10 e 20 dias ou 15 e 15 dias, desde que autorização pelo Secretário da SEFIN. § 1º O prazo para a alteração do período programado para fruição de férias deverá ser de no mínimo 15 (quinze) dias antes do início das respectivas férias. § 3º Em caso de alteração das férias, os responsáveis pelo setor da SEFIN se manifestarão quanto à conveniência e à oportunidade para a nova data de férias. § 4º Em caso de gozo de férias acumuladas do exercício vigente, o servidor deverá encaminhar ao chefe imediato a nova data e este decidirá à conveniência e oportunidade da nova data escolhida. **Art. 7º** No caso de interrupção de férias, esta ocorrerá por motivo de imperiosa necessidade do serviço, formalizada mediante convocação expedida ao servidor, com a indicação do período interrupção, devidamente motivado pelo responsável do setor, observando um prazo mínimo de 3 (três) dias de antecedência do gozo. **Parágrafo único.** O saldo de férias interrompidas segue a mesma formalização do § 4º do art. 6º. **CAPÍTULO IV – DA REMUNERAÇÃO DO ADICIONAL DE FÉRIAS. Art. 9º** O servidor ocupante de cargo efetivo perceberá antes do início do gozo de suas férias, o adicional correspondente a um terço da remuneração que lhe for devida, na data da respectiva concessão (Lei Complementar nº 004/2010). **Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 05**

DE OUTUBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA. ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº054/2021**, publicada no dia 28 de setembro de 2021 no jornal Diário Oficial do Município. Onde se lê “Processo Nº 20210065969” LEIA-SE: “Processo Nº 202100656866” os demais itens permanecem sem qualquer alteração.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 56, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.** Exonera ANA GABRIELLE LIMA QUEIROZ do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir desta data, ANA GABRIELLE LIMA QUEIROZ, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, Simbologia CCASS-01, Integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 05 de outubro de 2021. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** – Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA – Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 57, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021** – Nomeia ANA GABRIELLE LIMA QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de outubro de 2021, ANA GABRIELLE LIMA QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**, Simbologia CCESP-03, Integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 05 de outubro de 2021. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** – Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA – Secretária de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATOS

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.19.002-01 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.19.002.** OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS CONCERNENTES A GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, O QUE ABRAN-

GE A MANUTENÇÃO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO RELATIVAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (A Lei n.º 3.216 de 12 de março de 2021 alterou as Leis n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e n.º 1.647 de 06 de junho de 2005, tornando a Secretaria de Infraestrutura responsável pelos direitos e obrigações oriundos do termo contratual supracitado). CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: ENPECEL ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Leonel Chaves, 64 - Parangaba - Fortaleza CE, inscrito (a) CNPJ/MF nº 10.352.056/0001-69, representado por Wandick Landry Sobreira Cavalcanti, portador do CPF, nº 204.949.553-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 2017.06.19.002-01 por mais 6 (seis) meses, com renovação proporcional do valor do Contrato e com término previsto para o dia 8 de abril de 2022. 2.2 - O valor estimado das despesas com o presente contrato é de R\$ 8.919.050,68 (oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e oito centavos), para o período de 6 (seis) meses, e nele estando incluídas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO CONTRATO: O contrato terá seu encerramento antecipado vinculado a finalização da nova licitação, conforme manifestação técnica acostada aos autos do processo administrativo. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Wandick Landry Sobreira Cavalcanti - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.04.14.001-01 - SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.04.14.001.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) DAS LAGOAS DO PABUSSU, GENIPABU E ITAMBÉ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, com sede na Rua Nivaldo Soares de Pinho, 78, Venancios, CEP: 63.700-000, Crateús/CE, representada neste ato por Flavio Narcelio Campelo Viana, portador do CPF sob o nº 482.976.231-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 2020.04.14.001-01 por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 24 de outubro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 5 de outubro de 2021. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Flavio Narcelio Campelo Viana - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabricio da

Silva Muniz - TESTEMUNHAS. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

### ATOS | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**ATO DE PENSÃO Nº 29/2021 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020002311, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, Lei nº 678/91, LC nº 01/2009, ao Sr. **ARTEMISO CONDE GOIS**, CPF: 120.647.263-49, na condição de cônjuge de **MARIZA DE ABREU E SILVA GOIS**, CPF: 314.145.163-04, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da "de cujus". A pensão total em referência é de **R\$ 5.479,46 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, correspondente ao cargo de Professor da Educação Básica, matrícula nº 12023, Referência ES-CL02, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (04/2020)	R\$ 4.491,37
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (7%)	R\$ 314,39
GRATIF. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 673,70
<b>VALOR DA PENSÃO (04/2020)</b>	<b>R\$ 5.479,46</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Este ato torna sem efeito o de nº 09/2021, de 16 de fevereiro de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**ATO DE PENSÃO Nº 30/2021 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020005897, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, Lei nº 678/91, LC nº 01/2009, Lei nº 2172/2010, à Sr. **FABIANE ARAUJO SOUSA**, CPF: 983.284.683-87, na condição de cônjuge de **JOSÉ IVO DOS SANTOS XAVIER**, CPF: 613.287.313-91, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da "de cujus". A pensão total em referência é de **R\$ 4.403,28 (quatro mil quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos)**, correspondente ao cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR\_CL01, matrícula nº 67940, lotado na Secretaria municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTOS (200) (10/2020)	R\$ 3.828,94
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 574,34
<b>VALOR DA PENSÃO (10/2013)</b>	<b>R\$ 4.403,28</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS/EXTRATOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Sra. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICA** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.29.01** no valor global de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, em favor do **INSTITUTO DOS OLHOS DO VALE DO JAGUARIBE S/C LTDA**, objetivando a Locação de Imóvel localizado na Rua 15 de novembro, Nº 1478, Bairro: Centro, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e, determinando que se proceda à publicação do devido termo de ratificação.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2021.04.26.01-9 OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE DES. SOCIAL 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. **CONTRATADO (A): ANA KAROLYNE ALVES DA SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE:** GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQUENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2021. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2021.08.10.01.02-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR** – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **ÓRGÃO PARTICIPANTE** – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº: 41.401.446/0001-05**, representada pelo **NIXON VIEIRA FRANCO** – Valor global: 148.000,00 Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.08.10.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOVÉIS PLANEJADOS (PROJETADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Data da assinatura: 01 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2021.08.10.01.03-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR** – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **ÓRGÃO PARTICIPANTE** – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo **LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES** – Valor global: 259.999,82 Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.08.10.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

E MOVÉIS PLANEJADOS (PROJETADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Data da assinatura: 05 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2021.08.10.01.05-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR** – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **ÓRGÃO PARTICIPANTE** – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **MOVENORD- MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, representada pelo **GEAN SILVA BESSA** – Valor global: R\$ 389.499,99 Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.08.10.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOVÉIS PLANEJADOS (PROJETADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Data da assinatura: 29 de setembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.03.01.01** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.03.01-SDS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0021.2.039.0000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.001.0000.00 **VALOR GLOBAL R\$ R\$ 58.335,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais).** **CONTRATADA:** RITA DE CASSIA BARRETO LOPES - ME – CNPJ Nº 00.201.437/0001-93, **REPRESENTADA POR** RITA DE CASSIA BARRETO LOPES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** – CAUCAIA-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.05.01** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.08.122.0161.2.354; 0701.11.122.0161.2.946; 0701.08.244.0022.2.053; 0701.08.243.0021.2.039. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** 1.001.0000.00. **VALOR GLOBAL R\$ R\$ 74.393,18 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** **CONTRATADA:** STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.329.660/0001-08, **REPRESENTADA POR** ROBÉRIO SILVA HOLANDA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SDS.** – CAUCAIA-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.26.04. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0161.2.897.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 8.543,61 (oito mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, REPRESENTADA POR JOÃO LUIS DE CASTRO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de Setembro de 2022. GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - CAUCAIA-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.12.01-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ÓRGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: BMK EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - Valor global: R\$ 59.990,00 Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.08.12.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Data da assinatura: 04 de outubro de 2021.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.09.13.01-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: COMERCIAL ELLEN LTDA, CNPJ nº 13.403.884/0001-77, representado por Francisco Adriano de Sousa, com valor global de R\$ 5.171.509,87 (CINCO MILHÕES CENTO E SETENTA E UM MILQUINHENTOS E NOVE MIL E OITENTA E SETE CENTAVOS). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.04.13.02-SMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS HOSPITAIS E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 13 de setembro de 2021.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.09.30.02-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, CNPJ Nº: 11.737.334/0001-69, representado por Francisco Silva Fernando Uchoa, com valor global de R\$ 298.697,75 (Duzentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.09.30.02-SMS, cujo objeto é REGISTRO**

**DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS HOSPITAIS E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 30 de setembro de 2021.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.09.22.08-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.382.899/0001-78, representada por Marny Maria Assunção da Silva, com valor global de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.10.02-SMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 22 de setembro de 2021.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.09.22.01-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, CNPJ Nº 72.239.452/0001-31, representado por Fernando Rodrigues Ferreira, com valor global de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.10.02-SMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 22 de setembro de 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.16.04-SMS - A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2021.03.29.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.266 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. CONTRATADA: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME. VALOR GLOBAL R\$ 9.883,50 (nove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAUCAIA-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE torna público o extrato dos Contratos listados abaixo por 12 (doze) meses resultante do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.09.01 - SMECT.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR EDUCACIONAL IV**

Ord.	NOME	Nº CONTRATO	CPF	VALOR
01	CARLOS ALFREDO NASCIMENTO	2021.08.11.311	018.141.673-58	R\$ 14.400,00
02	FRANCISCO AUDENIS LIMA DOS SANTOS	2021.08.11.312	247.632.413-20	R\$ 14.400,00
03	FRANCISCO JOSE RIBEIRO DA SILVA	2021.08.11.313	463.692.103-82	R\$ 14.400,00
04	MARCIO FREITAS SAMPAIO	2021.08.11.314	065.401.563-59	R\$ 14.400,00
05	JOSE MANOEL RODRIGUES LIMA	2021.08.11.315	178.734.282-49	R\$ 14.400,00
06	IURI LINO BASTOS	2021.08.11.316	058.365.113-57	R\$ 14.400,00
07	PATRICK YURI OLIVEIRA BRAGA	2021.08.11.317	043.995.553-59	R\$ 14.400,00
08	VALDECI FERNANDES BATISTA	2021.08.11.318	574.383.583-72	R\$ 14.400,00

**FUNÇÃO: AUXILIAR EDUCACIONAL II**

Ord.	NOME	Nº CONTRATO	CPF	VALOR
01	CLEIA PATRÍCIO HONORATO	2021.08.09.086	388.028.991-34	R\$ 14.400,00
02	ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO GALVÃO	2021.08.09.154	622.495.763-00	R\$ 14.400,00

Data da Assinatura do Contrato: Auxiliar Educacional IV 11 de Agosto de 2021. Auxiliar Educacional II 09 de Agosto de 2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE Dotação Orçamentária: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: 0822 - MANUTENÇÕES DAS CRECHES – FUNDEB

40%: 12.365.0027.2.096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%: 12.361.0028.2093, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2021 até 16 de agosto de 2022 Assina Pela Contratante: Eridan de Paulo Mendes Santana. Caucaia-CE, 11 DE AGOSTO DE 2021. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

\*\*\*\*